



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. SECRETÁRIO: RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina-ES a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao **Sr. Raul Edmo Teixeira Amiti**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Colatina - ES.

→

SOLICITANDO:

QUE SEJAM ENVIDADOS ESFORÇOS PARA VIABILIZAR O RECEBIMENTO, POR MEIO DE DOAÇÃO, DA Balsa de Itapina, atualmente de propriedade da empresa de ônibus São Roque, adotando-se todas as providências administrativas e legais necessárias à sua incorporação ao patrimônio público municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo preservar um importante patrimônio histórico e cultural do Município de Colatina, especialmente do Distrito de Itapina. A antiga Balsa de Itapina representa um marco da história local, tendo desempenhado papel fundamental na mobilidade da população e no desenvolvimento econômico e social da região por muitos anos.

Sua incorporação ao patrimônio do Município possibilitará a implantação de um relevante equipamento de interesse turístico e cultural, podendo a embarcação ser restaurada e transformada em espaço de visitação, memorial histórico, museu ou outro atrativo voltado à valorização da memória da comunidade.



A iniciativa contribuirá significativamente para o fortalecimento do turismo cultural em Itapina, fomentando a economia local, incentivando o comércio, a gastronomia, o artesanato e demais atividades ligadas ao setor turístico, além de promover a preservação da identidade histórica do distrito para as futuras gerações.

Diante da relevância histórica, cultural e turística da iniciativa, espera-se que o Poder Executivo promova tratativas junto à Empresa de Ônibus São Roque para viabilizar a doação da referida balsa ao Município de Colatina, possibilitando sua adequada preservação e utilização em benefício de toda a população.

Sala das Sessões,
Colatina-ES, **27 de julho de 2026**

MARCELO CARVALHO PRETTI
Vereador – Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003600370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 27/07/2026 13:38

Checksum: **33F1DC2E44CCED6983887011857C80F966054AD56D988CDE1E5856D72737DBCD**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003600370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.